

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0253/2005

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor, ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo, CC -3 Licença de 04(quatro) dias, conforme Atestado Médico apresentado, cumprindo o Art.202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

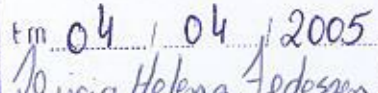
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

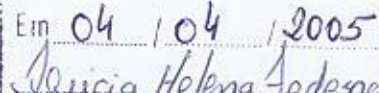
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 04 de Abril de 2005.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos no 1º trio da Câmara Municipal de Água Branca. Em 04 / 04 / 2005  RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002 às folhas 91 a 91v Em 04 / 04 / 2005  RESPONSÁVEL
